



**MedSaúde**

artigos hospitalares



**ÓRGÃO/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0030/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS – MA.

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:**

Razão Social: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 46.093.723/0001-83

Inscrição Estadual: 07.073371-6

Endereço: Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000

Contato: (85)9. 9287-7254

E-mail: [prosaudelicitacao@gmail.com](mailto:prosaudelicitacao@gmail.com)

Banco: **STONE 197 – agência: 0001 Conta: 9786247-8**

E-mail para atas, contratos e pedidos/compras: [contratosecompras01@gmail.com](mailto:contratosecompras01@gmail.com)

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2008098058840

CPF: 881.351.013-68

Contato: (85)9.8109-9725

E-mail: [prosaudelicitacao@gmail.com](mailto:prosaudelicitacao@gmail.com)

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

ITEM	MARCA/ FABRICA NTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SANTARE M	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO E INSTALADO. PRONTO PRA USO. SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: 1) CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO MACIÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO. ESTABILIDADE ESTÁTICA E DINÂMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MÁXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO ANTIDERRAPANTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR AZUL CLARA. PROTEÇÃO PLÁSTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA ARTICULÁVEL C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ANATÔMICO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ARTICULÁVEL, MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE COMANDOS ELÉTRICOS C/ ATUADORES HIDRÁULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PÉ (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110V (60HZ). FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSÁRIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELÉTRICAS.	UND	02	17.200,00	34.400,00



MedSalúde

artigos hospita

		<p>HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. 2) EQUIPO ODONTOLÓGICO TIPO ACOPLADO. BRAÇO ARTICULADO, AMBIDESTRO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL. ACOMPANHA: - 01 TERMINAL SEM SPRAY P/ MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO - 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, TIPO BORDEN, - 01 SERINGA TRÍPLICE. - TAMPO DE INOX REMOVÍVEL E DE FÁCIL LIMPEZA. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 3) UNIDADE AUXILIAR. A) RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE MÍNIMA 800 ML. BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA À CADEIRA. BACIA DA CUSPIDEIRA PROFUNDA, REMOVÍVEL, EM PORCELANA OU CERÂMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO À UNIDADE DE ÁGUA OU À CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUSPIDEIRA NO PEDAL. B) 1 TERMINAL DE SUÇÃO (SISTEMA VENTURI), C/ DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSÃO. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA, TOTALMENTE LISA. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. 4) REFLETOR. MONOFOCAL, ILUMINAÇÃO EM LED COM DIFERENTES INTENSIDADES DE LUZ. FONTE DE LUZ FRIA. SISTEMA ÓPTICO COM 3 LEDS DE INTENSIDADE ENTRE 6.000 A 30.000 LUX (COM VARIAÇÃO DE +-10%). FOCO DE LUZ RETANGULAR. CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. PUXADORES BILATERAIS REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, EM FORMA DE ALÇA. PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL E TRANSPARENTE QUE PROTEGE O SISTEMA ÓPTICO CONTRA AEROSSOL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>				
02	BIOTRON	<p>AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL COM SISTEMA UNIVERSAL, PERMITINDO O USO DE TODOS OS MODELOS DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. TAMPAS PROTETORAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE SEU FUNCIONAMENTO COM A TAMPAS ABERTAS; BAIXA VIBRAÇÃO E SILENCIOSO; BIVOLT (110-220V); COM VELOCIDADE MENOS 4.600 RPM; TEMPORIZADOR ELETRÔNICO COM ESCALA PODENDO IR DE 0 A 30 SEG TENDO DIVISÃO DE 1 EM 1 SEG E CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO DO ÚLTIMO BATIMENTO SELECIONADO. SUPERFÍCIE LISA, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UND	02	590,00	1.180,00
04	GG	<p>BOMBA A VÁCUO CONSTRUÍDA EM LIGA DE BRONZE/ALUMÍNIO COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESTRUTURA EM AÇO, RECOBERTA COM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. POTÊNCIA DE 1/2HP PERMITINDO OPERAR ATÉ 2 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. COM FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS DE FÁCIL ACESSO E REMOÇÃO, FACILITANDO A LIMPEZA. COM SISTEMA DE DESCARGA DIRETA NO ESGOTO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. MOTOR: 1/2 CV - 0,37 KW COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	UND	02	2.850,00	5.700,00
05	TENKA	<p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - PARA UM CONSULTÓRIO, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, DESLOCAMENTO DE AR DE NO MÍNIMO 8 PCM. RESERVATÓRIO COM VOLUME MÍNIMO DE 38 LITROS.</p>	UND	02	1.990,00	3.980,00



**MedSaúde**  
artigos hospitalares

		PRESSÃO DE UND 3 2.116,43 6.349,29 18 OPERAÇÃO ENTRE 118 A 120 PSI, COM MOTOR 1 HP MONOFÁSICO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1.800 RPM, 110 E 220 VOLTS, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 75 DBA, O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR PÉS DE BORRACHA, CONJUNTO DE FILTROS, PURGADOR ELETRÔNICO DE 1/4 E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
07	DENTEM ED	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO, LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FILTRO DE LUZ QUE BLOQUEIA A ENTRADA DE LUZ NAS FAIXAS FORA DE 400 A 500 NANÔMETROS, PROPORCIONANDO LUZ VISÍVEL (AZUL); BOTÃO DE ACIONAMENTO DE EXPOSIÇÃO; PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA RÍGIDA, PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL; DIÂMETRO DA PONTA DE APROXIMADAMENTE 11 MM DE DIÂMETRO; SINAL SONORO TEMPORIZADO, PRÉ-ESTABELECIDO, COM NO MÍNIMO 3 OPÇÕES DE TEMPO; CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 MV/CM2; ALIMENTAÇÃO (BIVOLT) 110/220 -SELECIONÁVEL - 60 HZ; ACESSÓRIOS: PROTETOR DA PONTA DE FIBRA ÓTICA OU PROTETOR OCULAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	485,00	970,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>						<b>46.230,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

**Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza  
Cargo: Diretor Proprietário  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado civil: Solteiro  
Profissão: empresário  
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.  
Fone / Fax: (88)9.999326025  
E-mail: [prosaudelicitacao@gmail.com](mailto:prosaudelicitacao@gmail.com)  
Carteira de Identidade: 2008098058840 Órgão Expedidor: SSPDS/CE  
CPF: 881.351.013-68

**Dados Bancários da Empresa:**

Banco: Stone - 197  
Agência: 0001  
Conta: 9786247-8

**Dados do Contato com a Empresa:**

Nome: Francisco Adriano Costa Souza  
Cargo: Diretor Proprietário  
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.  
CEP: 60060-120  
E-mail: [prosaudelicitacao@gmail.com](mailto:prosaudelicitacao@gmail.com)

**DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**

Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza – CEP: 60.150-000, Ceará

Fortaleza, CE – 03 de Outubro de 2023.

**Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**



**MedSaúde**

artigos hospitalares

## DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual N° 07.073371-6, com sede á Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 020/2023 a empresa até a presente data:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICRO EMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados **inidôneos** para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que **inexiste** qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos



**MedSaúde**

artigos hospitalar

produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supra citada.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

Fortaleza, CE – 29 de Setembro de 2023.

**Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**